

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.455, DE 14 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a ata nº 63/2017 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral, resolve;

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Fiscal de Obras

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Nelson Ramos Leal Filho	1599-7	8	I	III	1

Cargo: Assistente Social

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Girlei da Rosa Braz	1595-4	10	I	III	1

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Gilson Machado	1606-3	3	I	II	1

Cargo: Servente - Geral

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Vanderleia Beilner Castoldi Schimit	1603-9	2	I	II	1

Cargo: Auxiliar de Educador – Cuidador Residente

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Nelci Maria Toffolo	1600-4	3	I	II	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 01/07/2017.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

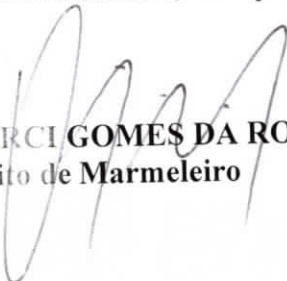
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de Julho
do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro